



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 163 /CR, DE 19 DE MAIO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01354/2015;

Considerando a Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 7ª Vara Federal/RN, nos autos do Processo nº 0504096-20.2015.4.05.8400, de 09/04/2015,

resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS**, 2º relator da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	ABONO PECUNIÁRIO
1º/2015	11 a 30/06/2015	01 a 10/06/2015
2º/2015	29/11 a 18/12/2015	19 a 28/11/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL